

Ordenação	Nome	Classificação
3.º	Maria Teresa Brito de Vasconcelos Nascimento Cortez Pinto	16,28 valores

A presente lista foi homologada por meu despacho de 23 de novembro de 2018, tendo sido afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. e publicitada no sítio da internet www.seg-social.pt — espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

26 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

311872092

Aviso n.º 18797/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — IGFSS I. P., publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE201804/0932, Ref.º 2018/DGD/SPE Santarém, de 27 de abril de 2018.

Lista unitária de ordenação final**Candidatos aprovados**

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	João Tiago Fidalgo Castelo	17,60 valores
2.º	Rui Miguel Zibaia Rafael.	16,58 valores
3.º	Vânia Alexandra Ribeiro Barbosa Mata	14,62 valores
4.º	Patrícia Isabel Ferreira de Almeida	14,24 valores
5.º	Ester Saldanha da Gama	11,54 valores

A presente lista foi homologada por meu despacho de 23 de novembro de 2018, tendo sido afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. e publicitada no sítio da internet www.seg-social.pt — espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

26 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

311872108

Aviso n.º 18798/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, no mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — IGFSS I. P., publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE201804/0932, Ref.º 2018/DGD/SPE Lisboa II, de 27 de abril de 2018.

Lista unitária de ordenação final**Candidatos aprovados**

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	Carla Cristina Figueiredo Coelho	16,23 valores
2.º	Marta Andreia de Miguel Soares	16,01 valores

Ordenação	Nome	Classificação
3.º	Sónia Cristina da Silva Pais Joaquim Ramos	15,98 valores
4.º	Ana Paula Terreiro do Nascimento Martins Barroso.	15,91 valores
5.º	Ana Cristina Delfino Guerreiro	15,03 valores
6.º	Lucinda Isabel Dias Gonçalves de Almeida	14,82 valores
7.º	Ana Cristina Henriques Pinheiro Ribeiro	14,21 valores
8.º	Marina Bahmutari	13,91 valores
9.º	Filomena Maria Borges Bandeira Pereira	13,60 valores
10.º	Maria Eugénia Ferreira de Almeida Cabaço	13,60 valores
11.º	Inês Cintrão Marques da Silva	12,80 valores

A presente lista foi homologada por meu despacho de 26 de novembro de 2018, tendo sido afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. e publicitada no sítio da internet www.seg-social.pt — espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

27 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

311872116

Instituto de Informática, I. P.**Deliberação n.º 1386/2018**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 138/2013, de 02 de abril, diploma que aprovou os Estatutos do Instituto de Informática, I. P., por deliberação do Conselho Diretivo de 27 de novembro de 2018, procedeu-se à prorrogação da vigência da Equipa Multidisciplinar EESSI (*Electronic Exchange of Social Security Information*), pelo período de 12 meses, a qual ficará na dependência direta do Conselho Diretivo, dirigido por um Chefe de Equipa, tendo sido designado para o efeito, o licenciado José Miguel das Neves Luengo, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P., com o estatuto remuneratório equivalente a 95 % do Cargo de Coordenador de Área, acrescido das despesas de representação e com as competências previstas para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação produz efeitos a 01 de dezembro de 2018.

3 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

311887126

Instituto da Segurança Social, I. P.**Declaração de Retificação n.º 932/2018**

Por ter saído com inexactidão no aviso (extrato) n.º 9959/2018 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2018, retifica-se que onde se lê «da técnica superior» deve ler-se «da assistente técnica».

08-10-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311821223

SAÚDE**Direção-Geral da Saúde****Aviso n.º 18799/2018**

1 — Nos termos dos artigos 30.º n.º 4 e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 22 de junho), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril), encontra-se aberto o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior — área de Comunicação Social e Relações Públicas, para o mapa de pessoal desta Direção-Geral, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da

publicação do presente procedimento no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, que informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil adequado ao posto de trabalho a preencher.

3 — Nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, que informou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil identificado.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as atualizações), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

5 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Técnico Superior — área de Comunicação e Relações Públicas.

6.1 — Atividade a exercer: funções técnicas no âmbito do planeamento da comunicação interna e externa da Direção-Geral da Saúde, da difusão interna e externa da informação, com a contribuição das outras unidades orgânicas e áreas funcionais, incluindo a gestão de conteúdos do portal, das redes sociais e outros canais de comunicação da Direção-Geral da Saúde; atividades de comunicação e de relações públicas, nomeadamente a comunicação em emergências de saúde pública, e acompanhamento do relacionamento com o exterior e com a imprensa, os organismos nacionais e internacionais; participação no planeamento e execução de eventos de carácter técnico e científico, ações de difusão e divulgação técnica e iniciativas editoriais da Direção-Geral da Saúde; participação na produção de materiais de divulgação e outros produtos institucionais; acompanhamento do impacto da comunicação nos diferentes públicos-alvo; dinamização e promoção da comunicação entre colaboradores e profissionais da Direção-Geral da Saúde.

7 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa.

8 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

9 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento faz-se entre trabalhadores com vínculo de emprego público.

10 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão:

10.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

10.2 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Comunicação, Relações Públicas.

Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.

10.3 — Critério de preferência: experiência profissional na área da atividade a exercer.

11 — Posição remuneratória: corresponde à posição 2, nível 15 da carreira de Técnico Superior, da Tabela Única Remuneratória definida na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

12 — Formalização das Candidaturas:

12.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

12.2 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte papel e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na secção de expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (www.dgs.pt), e entregue até ao termo do prazo:

a) Diretamente nas instalações da Direção-Geral da Saúde, durante o período de atendimento ao público, das 9h às 13h e das 14h às 17h, ou
b) Por correio registado, com aviso de receção, para:

Direção-Geral da Saúde, Procedimento concursal — Técnico Superior — área de Comunicação e Relações Públicas, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

12.3 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12.4 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) Um exemplar do *Curriculum Vitae* atual, datado e assinado, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal;
b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas;

c) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar;

d) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular e a respetiva antiguidade; descrição das funções exercidas pelo candidato; menções quantitativas e qualitativas das avaliações do desempenho dos últimos três períodos de avaliação, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

13 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório:

15.1 — Avaliação curricular (AC) — destinada a avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Terá uma ponderação de 70 %, observando o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório

15.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório.

16 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

17 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (70 \% \times AC) + (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;
AC — Avaliação curricular;
EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Notificação dos candidatos:

Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 — Composição do júri:

a) Presidente: Maria Graça Freitas, Diretora-Geral da Saúde;
b) Vogais efetivos:

i) Catarina Sena, Subdiretora-Geral da Saúde, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
ii) Sérgio Gomes, Enfermeiro Supervisor;

c) Vogais suplentes:

i) Sara Silva, Técnica Superior;
ii) Belmira Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão.

27 de novembro de 2018. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
311875924